



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA
ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44)
3209-8450 - E-mail: ne-1vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004003-81.2018.8.16.0119

I - Ante a manifestação do Administrador Judicial, acolho a cessão de crédito noticiada no mov. 536.1, efetuada pela GAVEA SUL FUNDO DE INVESTIMENTOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP E GAVEA OPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS. Proceda-se as devidas anotações e retificações.

II - Em relação ao pedido formulado no mov. 548.1, intime-se o ITAU UNIBANCO S/A para os fins requeridos pelo Adminsitrador Judicial, no prazo de quinze dias.

III - Ciência as partes do contido no mov. 550, procedendo-se, ainda, as devidas anotações.

IV - Certifique-se sobre o decurso do prazo de publicação do edital determinado no mov. 508.1

V - Ante a objeção formulada no mov. 529.1, pelo BANCO BRADESCO S/A, manifeste-se a recuperanda, em dez dias.

Após ao Administrador Judicial e, em seguida, ao Ministério Público.

Intime-se

Nova Esperança, 06 de março de 2021.

Rodrigo Brum Lopes
Magistrado

